

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 5683
DE 23 DE JULHO DE 2019**

DESIGNA FISCAIS E FISCAL SUPLENTE PARA AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 060/2018.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº E-12/061/4921/2017, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores Marcos Vinícius Patrício Couto, Assistente I, ID Funcional nº 4380232-0, André Luiz Alves Rodrigues, Analista Contábil, ID. Funcional nº 4347454-3 e Flávio Augusto Fernandez Leal, Assistente Técnico de Trânsito, ID. Funcional nº 4409154-0, como fiscais, e Márcia Lemos Anavante Gonçalves, Assistente Técnico Administrativo, ID. Funcional nº 4379863-2, como fiscal suplente, para atuarem na fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços nº 060/2018, firmado entre o DETRAN-RJ e o Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 2019.

LUIZ CARLOS DAS NEVES
PRESIDENTE DO DETRAN-RJ